



MATÉRIA RECEBIDA Nº 191/2021

Ibitinga, 12 de maio de 2021.

Assunto: Responde requerimento 312/2021, dos ilustres vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado, onde requerem informações sobre assistência às famílias em situação de vulnerabilidade que perderam seus provedores e/ou provedoras para a Covid-19.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 312/2021 (Protocolo 1412/2021), **requerem informações sobre assistência às famílias em situação de vulnerabilidade que perderam seus provedores e/ou provedoras para a Covi-19.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 10 de Maio de 2021.

Ofício N° 054/2021

Assunto: Resposta do Requerimento n° 312/2021 de autoria do nobre Vereador Célio Aristão.

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre o requerimento n° 312/2021 referente disponibilização de recurso financeiro a famílias que perderam seus provedores/provedoras.

- 1) Sim, temos vários auxílios emergenciais como: Cesta Básica, Nutriente em pó e Auxílio Funeral.
- 2) A Assistência Social está disponibilizando cestas básicas (triagem) e auxílio funeral (avaliação realizada pela renda per capita da família) para famílias carentes de nosso município e para famílias que perderam seus provedores/provedoras em virtude do Covid-19. O período de atendimento dessas famílias são avaliados pelos Assistentes Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, através de uma triagem, que podem variar de três a seis meses ou mais se necessário. Para crianças de 06 meses a 03 anos é disponibilizado também o nutriente em pó, que é um leite com proteínas e vitaminas e que faz parte dos auxílios emergenciais de nossa secretaria. Realizamos também o encaminhamento da família para realização do Cadastro Único para o recebimento do Programa Federal do Bolsa Família (avaliação do perfil para o recebimento é realizada pelo Ministério da Cidadania).
- 3) Não temos benefício em espécie (moeda) na Assistência Social, exceto o Bolsa Família do Governo Federal.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,


Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social

Exma. Sr.^a

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



